

Edital n.º 10/DFM/2024

Ocupação de lojas e atos de vandalismo - Praceta 25 de agosto, nº 2 - loja cave esquerda (entrada pelo Parque dos Pequeninos) - Famões

Edgar S. Valles, Vereador da Câmara Municipal de Odivelas, por delegação e subdelegação de competências do Sr. Presidente Hugo Martins, exaradas nos termos do Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro, notifico pelo presente edital e nos termos da alínea d), do Art.º 112 do Decreto-Lei nº 04/2015 de 07 de janeiro, na sua redação atual (Código do Procedimento Administrativo), **Juliana João Garcia Romão** do seguinte: _____

A Fiscalização Municipal desta Autarquia tem conhecimento de que a loja identificada como nº 2, localizada na Praceta 25 de agosto - loja cave esquerda (entrada pelo Parque dos Pequeninos) - Famões, encontra-se a ser ocupada indevidamente e vandalizada, originando sentimentos de insegurança e intranquilidade para os moradores locais, face aos atos que têm vindo a ser praticados no interior e exterior da mesma. _____

Considerando que a loja em questão é propriedade de V. Exa. e desconhecendo se terá conhecimento do que ali sucede, dá-se conhecimento de tal situação, solicitando-se que, com caráter de urgência, acionem os mecanismos de desocupação do espaço em questão e eventual emparedamento da mesma, por forma a minimizar a situação em questão, sob pena da Autarquia se substituir e intervir coercivamente, procedendo posteriormente à respetiva imputação de custos. _____

Mais se informa que a Divisão de Fiscalização Municipal encontra-se ao dispor para prestar quaisquer esclarecimentos, através do telefone nº 219320720 ou para o endereço eletrónico: geral@cm-odivelas.pt. _____

Para o efeito vai o presente Edital ser afixado nos locais de estilo, mais se informando que a vandalização do mesmo constitui crime, previsto e punido nos termos do Artigo 357º do Código Penal. _____

Cumpra-se, observando as formalidades legais.

Odivelas, 9 de Fevereiro de 2024

Por delegação e subdelegação de competências do Sr. Presidente Hugo Martins, exaradas nos termos do Despacho n.º 45/PRES/2021, de 22 de outubro

O Vereador



Edgar S. Valles

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que nesta data, procedi à afixação de um exemplar do presente Edital no Edifício dos Paços do Concelho, na sede da União de Freguesias da Pontinha/Famões, na última morada conhecida e no respetivo local. -----

Por ser verdade e para os devidos efeitos assino a presente certidão. -----

Odivelas, 22 de FEVEREIRO de 2024

O Encarregado da Diligência

Categoria



A. TÉCNICO
